

II - Garantir a continuidade das atividades da Fundação, quando da ausência ou impedimento do Diretor-Presidente;

III - Promover, planejar, coordenar e supervisionar a consolidação dos planos, programas e projetos de sua área de competência no âmbito da Fundação e submetê-los à decisão do Diretor-Presidente;

IV - Subsidiar a articulação e integração da Fundação com os demais órgãos e entidades da Administração do Estado do Amazonas;

V - Deliberar sobre assuntos das áreas administrativas e gestão econômico-financeira, no âmbito da Fundação;

VI - Assinar, com vistas à consecução de objetivos do órgão e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VII - Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas ou delegadas pelo Diretor-Presidente.

**Art. 2º** A delegação a que se refere os incisos citados em linhas pretéritas não exclui a competência do Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio, para o exercício destes mesmos atos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de Maio de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO INDIO - FEI**, em 05 de maio de 2023.

**SINÉSIO ISAQUE**  
Diretor Presidente

Protocolo 132961

## Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

### PORTARIA Nº. 114/2023-GDP/FAAR

O Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº. 124 de 1º de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificado digital (e -CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada -AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO**, ainda a Instrução Normativa nº 001/2023 - GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ITALO ALEXANDRE ASSENCO VIANA**, que está ocupando o cargo de Assessor I, matrícula nº 227.184-2G, CPF nº 010.315.332-22 para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 28.302, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 16 de janeiro de 2023;

**II - DESIGNAR** a servidora **INGRID DAYANE DE OLIVEIRA MENDES**, que está ocupando o cargo de Chefe de Departamento, matrícula nº 260.576-7B, CPF nº 013.346.082-70 para responder como GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 28.302, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR**, em Manaus, AM, 05 de maio de 2023.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 133005

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023. PARTES: CIAMA e CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM. OBJETO: Cessão da servidora KATHLEEM SAMIRA DA SILVA MACHADO, matrícula n. 000871. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: Não há transferência de recursos financeiros. FISCAL: Sra. Cira Senna de Oliveira, Matrícula

001042, como suplente o Sr. Fernando Santos Folhadela, Matrícula 001013. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 002/2023-CIAMA. ASSINADO EM: 02/05/2023.

Manaus, 05/05/2023.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 132975

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - COPIL - AMAZONASTUR

Processo nº 01.04.016508.000586/2023-03

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Prestação de serviços de gestão documental corporativa, incluindo tratamento e preparo dos documentos em papel, digitalização, armazenamento em repositório digital, sistema eletrônico de gerenciamento que permita a classificação dos documentos digitalizados, gestão da tabela de temporalidade, controle da localização dos documentos, em papel, após sua digitalização e oferecer a disponibilidade dos documentos digitalizados para acesso e consulta via internet.

Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

Detentor da Ata:

LOTE 01: AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.127/0001-88, valor estimado unitário global mensal do lote R\$ 445.440,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018, Decreto Estadual nº 40.674/2019 e Decreto Estadual nº 41.392/2019.

Manaus, 05 de maio de 2023.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 132873

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 019/2022**, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a EMPRESA TREVO TURISMO LTDA, (CNPJ n. 03.176.083/0001-62).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 019/2022, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no instrumento contratual e com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme PA nº 01.04.016508.000728/2023-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 14/04/2023 até 14/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001- Fonte: 1.501.160 - Elemento de Despesa: 33903302 - Nota de Empenho 2023NE0000283 e Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001- Fonte: 1.501.160 - Elemento de Despesa: 33903301 - Nota de Empenho 2023NE0000282.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.331.410,66 (Dois milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

Manaus, 14 de abril de 2023.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 132918

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.001046/2023-39; Destino e Período: Manaus/Careiro Castanho/Manaus, em 05.05.2023; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores; e

2-Nome e Cargo: Ellen Falcão Carneiro-Assist. Tec. II.; SIGED Nº 01.04.016508.001012/2023-44; Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus,